LEI MUNICIPAL N° 2.584/2002

Concede título de cidadania honorária de Ponte Nova ao Sra. Terezinha de Jesus Valle Alves Costa dá outras providências

A Câmara Municipal de Ponte Nova decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Honorária do Município de Ponte Nova a Sra. Terezinha de Jesus Valle Alves Costa.

Art. 2° O título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado, em Sessão Solene da Câmara Municipal de Ponte Nova.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ponte Nova - MG, 21 de março de 2002.

José Silvério Felício da Cunha

Prefeito Municipal

Baltazar Antonio Chaves

Secretário Municipal de Governo

- Autor(es):Lúcio Alexandre da Silva (PDT) / PL nº 06 de 2002
- Publicada em:21/03/2002